

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 56/2019

Dispensa nº 04/2019

OBJETO: Contrato emergencial de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano no Município de Gaspar/SC.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GASPAR (83.102.244/0001-02).

CONTRATADO: ANDRÉ MURCHESCKI – ME (13.679.560/0002-47).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Gaspar (SC), 26 de março de 2018.

SALÉSIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Transporte Coletivo